

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037858-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06050000124/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDI	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: PAULO CESAR DE CARVALHO	CPF/CNPJ: 118.094.851-34		
Endereço: AVENIDA JOSE ZACHARIAS JUNQUEIRA, 277	Bairro: STA. MARIA		
Município: UBERLANDIA UF:MG	CEP:38.408-044	Telefone: (34) 3235-0130	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: EDMAR FERNANDES PEREIRA	CPF/CNPJ: 435.100.786-91		
Endereço: RUA GENTIL FERNANDES PEREIRA, 260	Bairro: JARDIM PATRICIA		
Município: UBERLANDIA UF:MG	CEP:38.414-227	Telefone: (34) 3236-4382	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Sao Joao, Lugar Denominado, Sítio e Palmital	Área Total (ha):	114,3631	
Município/Distrito/UF: INDIANOPOLIS-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 67.946 2-RG 01 ARAGUARI	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7):	Datum:	Fuso:	
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)			0,0000
Área Total (ha)			0,0000
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	134,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura		48,6000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado			48,6000
	Total	48,6000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Cerrado			48,6000
	Total	48,6000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		55,40	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI		46,23	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			5,7796
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril Outros:		
	Total	0,0000	

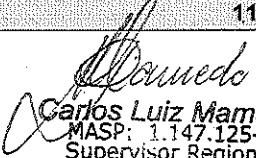
10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6

CARLOS LUIZ MAMEDE - MASP: 1147125-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 25 de julho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura, MASP e carimbo) Triângulo

UBERLANDIA, 26/11/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 26/11/2019

Data de Validade: 26/11/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Espécies protegidas como Pequi e Ipê Amarelo devem ser preservadas;
- O proprietário deverá usar técnicas de conservação de solo;
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido;
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas;
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade;
- Esta autorização não substitui demais licenças e alvarás necessários previstos em legislação.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	188973	7896719

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”